



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO
GINÁSTICA ARTÍSTICA
FEMININA/2017**

FEMININA

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2017 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 6 (seis) alunas-atletas. As alunas-atletas deverão participar da competição nos 2 (dois) aparelhos.

Art. 3º - Cada município deverá indicar sua equipe na reunião técnica específica, que será formada por no mínimo 3 (três) alunas-atletas e no máximo 4 (quatro) alunas-atletas, em cada módulo.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - Quando não houver no mínimo 2 (dois) municípios diferentes, não acontecerá a competição por equipe. Cada município poderá indicar apenas uma equipe em cada módulo.

Art. 6º - Esta competição será realizada em 2 (dois) aparelhos, a saber: salto sobre o cavalo e solo . Os exercícios serão obrigatórios.

Art. 7º - Programa técnico

➤ Salto

Salto - altura 1,10 metros

1. Reversão (Über) no cavalo com 1 trampolim 10.00 p.
2. Reversão (Über) no cavalo com 2 trampolins 9.00 p.
3. Reversão (Über) no cavalo com Mini trampolim 7.00 p.
4. Reversão (Über) no plinto (6 caixas) com 1 trampolim 10.00 p.
5. Reversão (Über) no plinto (6 caixas) com 2 trampolins 9.00 p.
6. Reversão (Über) no plinto (6 caixas) com mini-trampolim 7.00 p.
7. Reversão (Über) no plinto (5 caixas) com 1 trampolim 7.00 p.
8. Reversão (Über) no plinto (5 caixas) com 2 trampolins 6.00 p.
9. Reversão (Über) no plinto (5 caixas) com mini-trampolim 5.00 p.

A aluna-atleta poderá executar 2 (dois) saltos. A nota será a do melhor salto.

FEMININA

➤ Solo

1. Série livre com elementos e ligações obrigatórios.
2. Esteira de colchões de aproximadamente 12 metros.
3. Elementos obrigatórios: 10.00 p.
4. Execução técnica, composição e apresentação artística: 10.00 p.
5. Tempo da série: máximo de 1'30".

Elementos obrigatórios:

Nº	Sequência / Elementos	Valor
1	Rondada (3.103), salto estendido; ou, Rondada, flic-flac, salto estendido.	0.50 p. 1.00 p.
2	Reversão para frente com chegada alternada dos pés, ou reversão para frente com pernas unidas.	0.50 p.
3	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101).	0.50 p.
4	Passagem de dança, em grande afastamento ântero-posterior das pernas com impulso em um dos pés (1.101) + Idem (1.101).	0.50 p.
5	Reversão lenta para trás/Ponte para trás.	0.50 p.
6	Estrela.	0.50 p.
7	Passagem coreográfica com movimentos próximos ao solo (incluindo tronco, coxa ou cabeça).	0.50 p.

Valor adicional – 5.00 pts

Nº	Sequência / Elementos	Valor
1	Rondada (3.103), flic-flac (3.104), salto estendido; ou, Rondada, flic-flac, mortal grupado para trás.	+0.50 p.
2	Reversão para frente com chegada alternada dos pés, seguida de reversão para frente com chegada alternada ou simultânea dos pés.	+ 0.70 p. (0.50 + 0.20 lig.)
3	Estrela sem as mãos (4.104).	+0.50 p.
4	Mortal grupado para frente (4.101).	0.80 p.

Observação: Não haverá valor adicional por ligações especiais e para elementos adicionais além dos especificados neste Regulamento. Se forem executados, não serão levados em consideração, mas se houverem erros de execução serão penalizados. O julgamento dará ênfase à execução técnica e postural, com exigências na perfeição dos elementos solicitados.

FEMININA

Art. 8º - Premiação

- Por equipes: medalhas de 1º, 2º e 3º lugares. Determina-se a pontuação para a classificação por equipes, considerando-se a somatória das 3 (três) melhores notas em cada aparelho.
- Individual geral: Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares. Serão consideradas a somatória das notas obtidas pelas alunas-atletas nos 2 (dois) aparelhos.
- Individual por aparelho: Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares. Serão consideradas a somatórias das notas obtidas pelas alunas-atletas em 1 (um) aparelho.
- Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A classificação das escolas para premiação com troféus e medalhas para os técnicos se fará pela soma dos pontos obtidos pelas suas alunas-atletas, seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 9º - Critérios de desempate

Equipe

- a) maior número de primeiros lugares no individual;
- b) maior número de segundos lugares no individual;
- c) maior número de terceiros lugares no individual e assim por diante até o desempate.

Individual Geral

- a) maior número de primeiros lugares no individual por aparelhos;
- b) maior número de segundos lugares no individual por aparelhos;
- c) maior número de terceiros lugares no individual por aparelhos e assim por diante até o desempate.

Individual por aparelho

- a) maior nota de execução;
- b) maior nota de partida;
- c) melhor classificação no individual geral.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Analista Técnico-Esportivo

Professor Welington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Supervisor-Geral

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral